



Município de Farol

DECRETO Nº 2735/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.203.405,49 (UM MILHAO DUZENTOS E TRES MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 995, DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.203.405,49 (um milhão duzentos e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei nº 995/2025, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FAROL			
Unidade: 001- Gabinete do Prefeito			
Ação: 2200- Gabinete do Prefeito funcional: 02.001.04.122.0002.2.200			
6	3390390000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FAROL			
Unidade: 004- Procuradoria Geral do Município de Farol			
Ação: 2204- Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais funcional: 02.004.28.846.0002.2.204			
340	3390910000- Sentenças Judiciais	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001- Manutenção da Secretaria de Administração			
Ação: 2302- Setor de Planejamento Municipal funcional: 03.001.04.121.0002.2.302			
35	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	51.689,20
307	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	1.055,79
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			52.774,99
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001- Manutenção da Secretaria de Administração			
Ação: 2300- Manutenção da Secretaria de Administração funcional: 03.001.04.122.0002.2.300			
43	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	200.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			200.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 4 – SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade: 003- Divisão de Tributação e Fiscalização			
Ação: 2402- Tributação e Fiscalização funcionais: 04.003.04.125.0002.2.402			
90	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	40.000,00



Município de Farol

SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			40.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Obras			
Ação: 2500- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos funcionais: 05.001.15.451.0003.2.500			
114	3390300000- Material de Consumo	1000	400.000,00
117	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	450.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			850.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001- Divisão de Ensino			
Ação: 2700- Manutenção de Divisão de Ensino Fundamental funcionais: 07.002.12.122.0002.2.700			
317	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	660,50
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			660,50
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			1.203.405,49

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FAROL			
Unidade: 001- Gabinete do Prefeito			
Ação: 2200- Gabinete do Prefeito funcional: 02.001.04.122.0002.2.200			
5	33903300000- Passagens e despesas com Locomoção	1000	10.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FAROL			
Unidade: 004- Procuradoria Geral do Município de Farol			
Ação: 2204- Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais funcional: 02.004.28.846.0002.2.204			
28	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001- Manutenção da Secretaria de Administração			
Ação: 2302- Setor de Planejamento Municipal funcional: 03.001.04.121.0002.2.302			
33	3390140000- Diárias Civil	1000	404,76
34	3390300000- Material de Consumo	1000	24.035,24
35	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	34,68
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			24.474,68

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001- Manutenção da Secretaria de Administração			
Ação: 2300- Manutenção da Secretaria de Administração funcional: 03.001.04.122.0002.2.300			
40	3390140000- Diárias Civil	1000	25.000,00
41	3390300000- Material de Consumo	1000	100.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			125.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 4 – SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade: 003- Divisão de Tributação e Fiscalização			
Ação: 2402- Tributação e Fiscalização funcionais: 04.003.04.125.0002.2.402			



Município de Farol

94	3390300000- Material de Consumo	1000	40.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			40.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Obras			
Ação: 1501- Construção de Calçada Padrão funcionais: 05.001.15.451.0003.1.501			
108	4409051000- Obras e Instalações	1000	15.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			15.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
Unidade: 001- Divisão de Obras			
Ação: 1502-Revitalização do Cemitério Municipal funcionais: 05.001.15.451.0003.1.502			
109	4409051000- Obras e Instalações	1000	100.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade: 001- Ações da Adm. da Saúde e atenção básica			
Ação: 2605- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde funcionais: 06.001.10.301.0006.2.605			
176	3390300000- Material de Consumo	1000	71.649,27
178	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	98.906,71
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			170.555,98
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade: 001- Ações da Adm. da Saúde e atenção básica			
Ação: 2612- Programa cadeira de rodas motorizada funcionais: 06.001.10.301.0006.2.612			
180	3390320000- Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade: 001- Ações da Adm. da Saúde e atenção básica			
Ação: 2602- Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica funcionais: 06.001.10.303.0006.2.602			
185	3390300000- Material de Consumo	1000	14.286,98
186	3390320000- Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	300.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			314.286,98
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002- Manutenção dos Programas Assistenciais			
Ação: 2802- Manutenção do Programa Moradia Feliz funcionais: 08.002.08.245.0008.2802			
283	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	120.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			120.000,00



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002- Manutenção dos Programas Assistenciais			
Ação: 2803- Manutenção do Programa Frente de Trabalho funcionais: 08.002.08.245.0008.2803			
285	3390360000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1000	86.087,85
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			86.087,85

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002- Manutenção dos Programas Assistenciais			
Ação: 2807- Manutenção do Programa Melhor Idade funcionais: 08.002.08.241.0008.2807			
277	3390300000- Material de Consumo	1000	10.000,00
278	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002- Manutenção dos Programas Assistenciais			
Ação: 2808- Manutenção do Programa de Xadrez funcionais: 08.002.08.243.0008.2808			
279	3390300000- Material de Consumo	1000	10.000,00
280	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002- Manutenção dos Programas Assistenciais			
Ação: 2806- Manutenção de Cursos Profissionalizantes para Jovens e Adultos funcionais: 08.002.08.245.0008.2806			
290	3390300000- Material de Consumo	1000	15.000,00
291	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			30.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003- Manutenção dos Fundos Municipais			
Ação: 2811- Fundo Municipal do Idoso funcionais: 08.003.08.241.0008.2811			
292	3390300000- Material de Consumo	1000	4.000,00
293	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			9.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003- Manutenção dos Fundos Municipais			
Ação: 2812- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente funcionais: 08.003.08.243.0008.2812			
294	3390300000- Material de Consumo	1000	5.000,00
295	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	4.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			9.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, aprovado pela Lei 994/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 987/2025 e Lei Orçamentária Anual n.º 995/2025, para o exercício de 2026, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 31 de agosto de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal